Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Fundo de Investimento em Participações Mov 1 - Multiestratégia

(CNPJ nº 23.382.531/0001-91)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Participações Mov 1 - Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Mov 1 - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

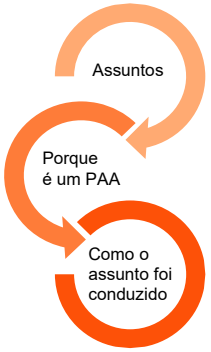
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em ações de companhias de capital fechado que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 175 e nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento, por consequência seus investimentos estão mensurados ao valor justo. A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado considerou a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado e/ou modelo de simulação de Monte Carlo. A mensuração do valor justo desse investimento detido pelo Fundo foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo e a mensuração do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e premissas adotadas pela Administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação. Analisamos o alinhamento das premissas e do modelo utilizado com as práticas usualmente aplicadas no mercado e em base de testes reexecutamos os cálculos preparados pela Administração. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração dos investimentos do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de agosto de 2024, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 27 August 2025 | 16:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**7.175**	**4,21**		**498**	**0,31**
Disponibilidades			3	0,00		3	0,00
Cotas de fundos de investimento			2.433	1,43		480	0,30
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC Resp. Ltda		32.990,411	2.433	1,43	7.237,756	480	0,30
Valores a receber			4.739	2,78		15	0,01
Earn-out Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	4.2.b		4.724	2,77			
Diversos			15	0,01			
					19.788		
Realizável a Longo Prazo			**169.901**	**99,63**		**169.254**	**105,45**
Participações em Companhias Investidas	4.2.b		169.901	99,63		169.254	105,45
EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A. (Órigo Energia)		708.116	152.019	89,15	708.116	115.437	71,92
BIOFILICA INVESTIMENTOS AMBIENTAIS S.A.		270.523	17.882	10,49	270.523	37.670	23,47
TRICICLOS GESTÃO SUSTENTÁVEL DE MATERIAIS S.A.		-	-	-	926.119	16.147	10,06
NOVLANDO PARTICIPAÇÕES S.A.		-	-	-	11.180.000	-	-
TUNEDUC ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.		-	-	-	180.819	-	-
Total do Ativo			**177.076**	**103,84**		**169.752**	**105,76**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		**6.546**	**3,84**	**9.248**	**5,76**
Provisões e contas a pagar		6.546	3,84	9.248	5,76
Patrimônio líquido		**170.530**	**100,00**	**160.504**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	84.949	49,81	82.949	51,68
Cotas amortizadas	9	(12.300)	(7,21)	-	-
Lucros acumulados		97.881	57,40	77.555	48,32
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**177.076**	**103,84**	**169.752**	**105,76**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Ativos Financeiros		**22.514**	**11.730**
Resultado na venda de ações de companhias investidas	4.2.b	10.873	-
Resultado com valor justo das ações de companhia investida	4.2.b	21.668	10.508
Dividendos e juros de capital próprio	12	1.401	1.222
Custos encerramento Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	4.2.a	(13)	-
Resultado com reavaliação earn-out Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	4.2.b	(11.415)	-
Outros Ativos Financeiros		**325**	**148**
Receita com cotas de fundos de investimento		325	148
Outras Receitas/Despesas		**(2.513)**	**(5.879)**
Remuneração da administração	11	(4.524)	(5.600)
Serviços contratados pelo Fundo		(788)	(2)
Auditoria e custódia	11	(324)	(301)
Taxa de fiscalização		(30)	(20)
Despesas diversas		(46)	(40)
Reversão taxa de desempenho	18	3.199	84
Lucro líquido do exercício		**20.326**	**5.999**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Lucro líquido do exercício		**20.326**	**5.999**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**20.326**	**5.999**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2023		**80.449**	**-**	**71.556**	**152.005**
Integralização de Cotas no Exercício	9	2.500	-	-	**2.500**
Lucro do Exercício		-	-	5.999	**5.999**
Saldos em 31 de março de 2024		**82.949**	**-**	**77.555**	**160.504**
Integralização de Cotas no Exercício	9	2.000	-	-	**2.000**
Amortização de cotas	9	-	(12.300)		**(12.300)**
Lucro do Exercício		-	-	20.326	**20.326**
Saldos em 31 de março de 2025		**84.949**	**(12.300)**	**97.881**	**170.530**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de dividendos de empresas investidas	12	1.401	1.222
Rendimento de cotas de fundos de investimento		324	148
Pagamento custos encerramento Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	4.2.a	(13)	-
Pagamento de remuneração da administração	11	(4.560)	(4.280)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(260)	(82)
Pagamento de auditoria e custódia	11	(319)	(217)
Pagamento de taxa de fiscalização		(30)	(20)
Demais pagamentos		(46)	(41)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(3.503)**	**(3.270)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aporte de ações de companhias investidas	4.2	-	(20)
Venda de ações de companhias investidas	4.2	15.756	-
Caixa líquido das atividades de investimentos		**15.756**	**(20)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	2.000	2.500
Amortização de cotas	9	(12.300)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(10.300)**	**2.500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**1.953**	**(790)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		483	1.273
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		2.436	483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Mov 1 - Multiestratégia (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, mediante recomendação do Comitê de Investimento e aprovação pela Assembleia Geral de Quotistas. Iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2015, com ativos oriundos da cisão dos fundos Akka Fundo de Investimento em Participações, Pyxis Fundo de Investimento em Participações e Urbis Fundo de Investimento em Participações. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus Quotistas valorização do capital a longo prazo em conjunto com o alcance de objetivos de impacto socioambiental por meio de investimentos em ações, cotas, debêntures conversíveis em ações e/ou mútuos conversíveis em cotas ou ações, emitidas por Companhias Investidas, sendo que os prazos finais de vencimento das debêntures e/ ou dos mútuos conversíveis não poderão ser posteriores ao prazo de duração do Fundo, bônus de subscrição emitidos por Companhias Investidas, ou outros títulos e Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas, que sejam conversíveis ou permutáveis em ações e/ou cotas. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 5.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento pois se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da quota.

c. Participações Societárias (Ações)

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

d. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Não existiam títulos de renda fixa registrados na data da demonstração financeira.

4.2. Participações Societárias (Ações)

a. Integralizações/(alienações) de ações no exercício de 2025

Companhia	Tipo de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2024	Alienações em quantidade de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2025
Ebes Sistemas de Energia S.A.	ON	708.116	-	708.116
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	ON	270.523	-	270.523
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	ON	926.119	(926.119)	-
Novlando Participações S.A.	ON	11.180.000	(11.180.000)	-
Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	ON	180.819	(180.819)	-
Total da carteira		**13.265.577**	**(12.286.938)**	**978.639**

Integralizações/(alienações) de ações no exercício de 2024

Companhia	Tipo de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2023	Integralizações em quantidade de ações	Alienações em quantidade de ações	Posição em quantidade de ações em 31/03/2024
Ebes Sistemas de Energia S.A.	ON	708.116	-	-	708.116
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	ON	270.523	-	-	270.523
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	ON	926.119	-	-	926.119
Novlando Participações S.A.	ON	11.160.000	20.000	-	11.180.000
Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	ON	180.819	-	-	180.819
Total da carteira		**13.245.577**	**20.000**	**-**	**13.265.577**

b. Avaliação a valor justo no exercício

Em 31 de março de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo são registradas a valor justo e reavaliadas periodicamente, conforme “Laudo de Avaliação econômico-financeira”, elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda. emitido em abril de 2025.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa sediada Rua Verbo Divino, 1.400, São Paulo, SP, com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e Consultoria. Segue abaixo as premissas utilizadas para determinação do valor justo das companhias investidas:

Companhias avaliadas	Avaliador	Data base do Laudo	Data de emissão	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Ebes Sistemas De Energia S.A. (Órigo Energia)	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2024	25/04/2025	• Método utilizado: fluxo de caixa descontado; • Período de projeção: 23 anos, da data base até 31 de dezembro de 2047. • Taxa de crescimento na perpetuidade: foi considerado um percentual de crescimento de 3,76% a.a. baseada na expectativa de inflação de longo projetada pelo BACEN; • Moeda: Reais (R$) em termos nominais e reais, e • Taxa de desconto: de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital): 14,37% a.a.
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2024	25/04/2025	• Método utilizado: Simulação de Monte Carlo (“SMC”); • Projeção do Preço do Crédito de Carbono: Para o perído até 31/12/2026, foi aplicado o Piso Teto estipulados no contrato de compra e venda. A partir de 01/01/2027, caso desejem, os vendedores poderão renunciar ao Piso. • A taxa de crescimento foi calculada com base nos retornos históricos dos últimos 10 anos do índice S&P Global Carbon Credit Index, estimada em 22,68% a.a.; • Moeda: Reais (R$) em termos nominais e reais, e • Taxa de desconto: é composta por um *Risk Free* variável ao longo do período + um *spreed* de 3,13%.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2024	25/04/2025	• Avaliação pelo modelo de simulação de Monte Carlo (“SMC”); • Foi estimado a volatidade do EBITDA da Companhia com base na volatidade de 2,08 anos de empresas comparáveis definidas pela administração; • Estimativa de volatilidade: 24,15%; • Moeda: base o Peso Chileno (CLP) e os resultados finais foram convertidos para o Real (BRL), e • Taxa de desconto: de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital): 39,17%.

Os investimentos referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstramos abaixo:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2024	Marcação a Valor Justo	Venda do exercício	Resultado na venda do exercício	Valor contábil em 31/03/2025	Valor de custo
Ebes Sistemas de Energia S.A.	115.437	36.582	-	-	152.019	28.941
Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (i)	37.670	(19.788)	-	-	17.882	4.179
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A. (ii)	16.147	(10.873)	(16.147)	10.873	-	-
Novlando Participações S.A. (iii)	-	-	-	-	-	-
Tuneduc Assessoria Empresarial S.A. (iv)	-	-	-	-	-	-
Total contábil	**169.254**	**5.921**	**(16.147)**	**10.873**	**169.901**	**33.120**

(i) Em 18 de outubro de 2024, o Fundo celebrou Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças para a alienação da totalidade das ações de emissão da Biofílica Investimentos Ambientais S.A., correspondentes a 100% do capital social da companhia, pelo valor total de R$ 14.639.

O pagamento foi estruturado em duas parcelas:

- A primeira parcela, no valor de R$ 7.320, foi recebida em 21 de outubro de 2024, na data da assinatura do contrato;
- A segunda parcela, no valor de R$ 8.427, foi recebida em 17 de janeiro de 2025, já acrescida da correção monetária com base na variação do CDI/CETIP entre a data da assinatura e a data do efetivo pagamento.

Apesar do recebimento integral do valor acordado, as ações permanecem sob custódia do Fundo até a data-base destas demonstrações financeiras (31 de março de 2025), uma vez que a transferência formal está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas contratualmente.

Considerando que a transferência das ações ainda não foi formalizada, o valor total corrigido da operação, equivalente a R$ 15.747, foi reconhecido na Demonstração do Resultado do Fundo sob a rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

As Partes acordam que o preço será acrescido de um valor adicional referente a determinados créditos de carbono, definidos no Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças como “Créditos Abarcados”, que tenham sido e venham a ser alienados e efetivamente recebidos pela Companhia entre 30 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2027 (os “Créditos de Carbono”), calculado conforme previsões das Cláusulas do Contrato de

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Compra e Venda e Outras Avenças ("Valor Adicional"). Em relação aos Créditos Abarcados que venham a ser alienados pela Companhia no último trimestre do ano de 2027, prevalecerá o direito dos Vendedores ao Valor Adicional (i) caso os valores correspondentes a tais créditos sejam recebidos pela Companhia até o final do primeiro trimestre de 2028; e (ii) desde que ainda não alcançado 1.050.000 toneladas ("Montante Máximo").

(ii) Em 15 de maio de 2024, foram vendidas 926.119 ações da Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A., conforme contrato de Compra e Venda de Ações realizado em 08 de maio de 2024. O valor total da venda foi de R$ 16.147, dos quais R$ 9 foram recebidos pelo Fundo em 28 de maio de 2024. O saldo restante foi alocado como valores a receber (*Earn-out*), que serão atualizados conforme o Fundo receber futuros pagamentos e/ou houver reavaliações do valor a pagar, com base em laudos de reavaliação.

Em 31 de março de 2025, o valor a receber foi reavaliado para R$ 4.724, gerando um resultado negativo de reavaliação do saldo do *Earn-out* de R$ 11.415, registrado na Demonstração de Resultado do Fundo.

(iii) Contrato de Venda e Compra de Ações e Outras Avenças realizado em 09 de abril de 2024 aprovou a venda de 100% das ações da Novlando Participações S.A. detidas pelo Fundo pelo montante de R$ 1,00 (um real).

(iv) Assembleia Geral Extraordinária de Extinção da Tuneduc Assessoria Empresarial S.A. (Companhia) realizada em 31 de julho de 2024 aprovou a extinção da sociedade por não mais interessarem os acionistas a sua continuidade.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 21 de fevereiro de 2024 foi aprovado o aporte de até R$ 75 pelo Fundo na Companhia para cobrir os custos de encerramento da Companhia, o valor aportado foi de R$ 13 pagos em 31 de março de 2025.

Avaliação a valor justo exercício anterior

Em 31 de março de 2024, as ações integrantes da carteira do Fundo são registradas a valor justo e reavaliadas periodicamente, conforme "Laudo de Avaliação econômico-financeira", elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda. emitido em maio e junho de 2024.

A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa sediada Rua Verbo Divino, 1.400, São Paulo, SP, com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e Consultoria. Segue abaixo as premissas utilizadas para determinação do valor justo das companhias investidas:

Companhias avaliadas	Avaliador	Data base do Laudo	Data de emissão	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2023	15/05/2024	• Método utilizado: fluxo de caixa descontado; • Período de projeção: 7 anos, de 31 dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2030, e • Taxa de crescimento na perpetuidade: foi considerado um percentual de crescimento de 3,50% a.a. baseada na expectativa de inflação de longo projetada pelo BACEN; • Moeda: Reais (R$) em termos nominais e reais, e • Taxa de desconto: 27,50% a.a.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A	KPMG Corporate Finance Ltda.	31/12/2023	17/06/2024	• Avaliação pelo modelo de simulação de Monte Carlo; • Foi estimado a volatidade do EBITDA da Companhia com base na volatidade de 3 anos de empresas comparáveis definidas pela administração; • Estimativa de volatilidade: 27,14%; • Moeda: base o Peso Chileno (CLP) e os resultados finais foram convertidos para o Real (BRL), e • Taxa de desconto: de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado do Capital): 39,17%.

Os investimentos referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstramos abaixo:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2023	Marcação a Valor Justo	Integralização do exercício	Valor contábil em 31/03/2024	Valor de custo
Ebes Sistemas de Energia S.A.	110.278	5.159	-	115.437	28.941
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	37.369	301	-	37.670	4.179
Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.	9.351	6.796	-	16.147	5.274
Novlando Participações S.A. (i)	1.124	(1.144)	20	-	11.180
Tuneduc Assessoria Empresarial S.A.	604	(604)	-	-	4.800
Total contábil	**158.726**	**10.508**	**20**	**169.254**	**54.375**

(i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023 aprovou o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 20 (vinte mil reais), passando de R$ 11.160 (onze milhões, cento e sessenta mil reais) para R$ 11.180 (onze milhões, cento e oitenta mil reais), mediante a emissão de 20.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, das quais foram integralmente subscritas pelo Fundo.

c. Informações adicionais sobre as companhias investidas

Ebes Sistemas de Energia S.A.

A Ebes Sistemas de Energia S.A. (“Companhia” ou “EBES”), constituída em 17 de fevereiro de 2011, tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de sistemas de energia térmica, mecânica, solar e equipamentos eletromecânicos, bem como representação comercial, distribuição, importação, exportação, fabricação, comercialização, instalação, obras de construção civil, manutenção e aluguel de equipamentos para sistemas de energia.

A sede social da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Bloco A, Sala 408, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000. Em 2017, o nome comercial da empresa foi alterado para Órigo Energia.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

A EBES atua em duas frentes: (i) Fazendas Solares energia por assinatura e (ii) projetos especiais sistemas isolados (off-grid) com grande impacto socioambiental com foco em fazendas solares.

A principal frente de atuação é o negócio de Fazendas Solares. Por meio de um modelo tecnológico e jurídico inovador, esta investida dá acesso à energia solar fotovoltaica a micro e pequenas empresas via dois planos de assinatura.

Seus fundadores foram pioneiros na utilização de softwares de cálculo, desenvolvimento e implantação de sistemas solares fotovoltaicos no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, a EBES apresenta patrimônio líquido de R$ 932.980 e R$ 349.373 de prejuízo do exercício findo nessa data (patrimônio líquido R$ 246.546 e R$ 320.299 de prejuízo do exercício findo naquela data). Adicionalmente, a Companhia mantém saldo de prejuízos acumulados de R$ 1.173.048 em 31 de dezembro de 2024 (R$ (823.722) em 2023).

Esse cenário é reflexo da fase de expansão acelerada da Companhia que implica em um volume de investimentos realizados para prospecção, construção e comercialização de novas fazendas solares. O forte ritmo de crescimento e o descasamento dos investimentos resultaram no prejuízo operacional dos últimos exercícios.

A EBES prepara rotineiramente no decorrer de cada exercício, planos de negócios, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, que detalham os planos de investimento de capital.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui 3,65% (3,65% em 31 de março de 2024) do capital social da EBES.

Biofílica Investimentos Ambientais S.A.

A Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na Rua Vieira de Moraes, 420, Conjuntos 43 e 44 – Bairro Campo Belo – São Paulo – SP, com atividade preponderante de desenvolvimentos e comercialização de créditos de serviços ambientais.

A Companhia gera e conserva florestas na Amazônia a partir de comercialização dos serviços ambientais, investimentos em pesquisas, e desenvolvimentos sócio-econômico das pessoas e comunidades que habitam as áreas sob gestão. Com o objetivo de contribuir para a criação e o desenvolvimento de um sólido e confiável mercado de créditos ambientais, a Companhia investe em um modelo de negócio inovador, que permite a redução do desmatamento, a valorização da floresta em pé e dos serviços ambientais por ela prestados, a proteção da biodiversidade e a redução das emissões de carbono, tornando a conservação ambiental uma atividade

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

economicamente interessante para proprietários de florestas, comunidade, governos e investidores.

Em parceria com governos, proprietários de terras privadas e comunidades locais, a Biofílica atua em diversos projetos, nos estados do Acre, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rondônia, totalizando em uma área de 1,2 milhão de hectares sob gestão, com potencial de evitar a emissão de mais de 28 milhões de toneladas de CO2 em 30 anos. A Empresa oferece serviços segmentados em REDD+, CRL e ARR (Afforestation, Reforestation, and Revegetation).

REDD+ e ARR envolvem a certificação, produção e comercialização de créditos de carbono. A companhia comercializa os créditos no mercado nacional e internacional, e o valor obtido com a sua venda é dividido entre a Biofílica, o proprietário da terra e a comunidade que vive na área e em seu entorno. CRL é o serviço de intermediação prestado pela Biofílica, que consiste na conexão entre ofertantes e demandantes por áreas florestais para que todos eles entrem em conformidade como Código Florestal Brasileiro, mantendo o nível mínimo de Reserva Legal em suas propriedades. O CRL é um contrato onde a parte deficitária "arrenda" uma área de reserva legal da parte superavitária. Nesse modelo, a Biofílica recebe uma comissão pelo serviço de intermediação da transação.

Os resultados futuros da Biofílica podem ser impactados por (i) atrasos na verificação de créditos de carbono de REDD+ (Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal) pela Verra, (ii) incertezas quanto à retomada do mercado de REDD+, e (iii) perspectivas de crescimento no mercado de ARR (Afforestation, Reforestation, and Revegetation). Tais fatores têm o potencial de impactar o valor econômico da Biofílica.

REDD+ é a certificação, produção e comercialização de créditos de carbono. A companhia comercializa os créditos no mercado nacional e internacional, e o valor obtido com a sua venda é dividido entre a Biofílica, o proprietário da terra e a comunidade que vive na área e em seu entorno. CRL é o serviço de intermediação prestado pela Biofílica, que consiste na conexão entre ofertantes e demandantes por áreas florestais para que todos eles entrem em conformidade como Código Florestal Brasileiro, mantendo o nível mínimo de Reserva Legal em suas propriedades. O CRL é um contrato onde a parte deficitária “arrenda” uma área de reserva legal da parte superavitária. Nesse modelo, a Biofílica recebe uma comissão pelo serviço de intermediação da transação.

No exercício atual, o Fundo não detém participação na Companhia. Apesar do recebimento integral do valor acordado, as ações permanecem sob custódia do Fundo até a data-base destas demonstrações financeiras (31 de março de 2025), uma vez que a transferência formal está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas contratualmente. (Em 31 de março de 2024, o Fundo possui 16,26% do capital social da Companhia).

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A.

A Triciclos Gestão Sustentável de Materiais S.A. (“Sociedade Anônima”) foi constituída em 16 de maio de 2014, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua: Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 357, sala 2, Vila Olímpia, CEP: 04544-150.

A Companhia tem por objeto social (i) a prestação de serviços relacionados à reciclagem, logística e destino de materiais recicláveis e/ou reciclados; (ii) a venda e/ou a locação de produtos e equipamentos relacionados à reciclagem e materiais recicláveis e/ou reciclados, sendo a estocagem feita em estabelecimentos de terceiros; e (iii) a participação no capital social de outras sociedades, com sócia ou acionista.

Por meio de uma visão integrada do impacto dos resíduos no meio ambiente, a Triciclos desenvolveu soluções inovadoras para estabelecer fundamentos de economia circular aplicada. Ela (i) realiza projetos com empresas, participando da concepção de estratégias inovadoras e buscando soluções específicas para determinados produtos e/ou serviços; (ii) desenvolve materiais e embalagens que usem menos materiais e que sejam 100% recicláveis ou reciclados; (iii) promove educação ambiental no que tange a sistemas de logística reversa, coleta seletiva domiciliar, fomento e desenvolvimento de cooperativas de catadores e programas de educação ambiental e (iv) implanta redes de estações de pré-reciclagem (ponto limpo).

A Triciclos obteve importantes conquistas nos últimos anos e suas operações têm apresentado um sólido crescimento. Hoje, a empresa opera no Brasil (matriz), Chile, Colômbia, México e Costa Rica. Em seguida a empresa pretende se estabelecer em outros países da América Latina e dar seus primeiros passos na Ásia.

No exercício atual, o Fundo não detém participação na Companhia (35,05% do capital social da Companhia em 31 de março de 2024).

Novlando Participações S.A.

A Novlando Participações S.A. (“Companhia”) foi constituída em 28 de janeiro de 2013, e tem por objetivo a participação em outras sociedades empresariais e não empresarias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcios.

A Companhia é uma sociedade anônima, de capital fechado estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo – SP.

Os dividendos são distribuídos após a constituição de reserva legal, 10% (dez por cento) do lucro líquido, ajustado conforme previsto no artigo nº 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento de dividendo mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Novlando Participações S.A. possui 73,90% de seu patrimônio concedido como mútuo para a empresa Terra Nova Regularização Fundiária Ltda.

O intenso processo de urbanização ocorrido no Brasil nas últimas três décadas não foi acompanhado por políticas públicas compatíveis, sendo a oferta de moradias populares insuficiente para atender a população de baixa renda. Como resultado, as famílias ocuparam terras públicas e privadas, muitas vezes em áreas de alto risco ou de preservação ambiental. Essa dinâmica não apenas levou ao crescimento desordenado, mas também gerou conflitos e exacerbou as desigualdades sociais. Sem o título de propriedade regular, as famílias que enfrentam a ameaça constante de despejo não investem na manutenção e melhoria de suas casas. Essas favelas urbanas são preenchidas com habitações precariamente construídas, muitas vezes sem serviços básicos, como saneamento, água encanada e eletricidade, gerando sérios problemas para a saúde, o meio-ambiente e desenvolvimento humano e urbano em geral.

Fundada em 7 de junho de 2002, a Terra Nova fornece o capital inicial necessário e serviços de apoio à regularização fundiária de áreas urbanas, dissolvendo conflitos entre proprietários e ocupantes e evitando desocupações forçadas. As atividades da Terra Nova envolvem engajamento comunitário, mediação, homologação jurídica dos acordos, planejamento urbano e organização de instrumentos de financiamento, bem como a viabilização de melhoria na infraestrutura por parte do governo local e associações comunitárias.

A Companhia não conseguiu converter seu crescimento em uma operação lucrativa durante o período de 2015 até setembro de 2023. Durante todo esse tempo, a Companhia nunca apresentou lucro líquido e se encontra em uma situação de frágil liquidez. Diante das perspectivas atuais, o Fundo não enxerga possibilidade de recuperação do investimento. Por esse motivo, foi efetuada a baixa de 100% do valor investido na Companhia e decidido pela venda da totalidade do investimento por R$ 1,00.

No exercício atual, o Fundo não detém participação na Companhia (100,00% do capital social da Companhia em 31 de março de 2024).

Tuneduc Assessoria Empresarial Ltda.

A Tuneduc Assessoria Empresarial S.A. (Companhia) foi constituída em 15 de outubro de 2013 e tem por objetivo social a análise e o desenvolvimento de sistemas educacionais; a elaboração de programas de computadores, o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição, a assessoria, consultoria e planejamento na área de tecnologia educacional, o suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Tuneduc busca suprir a lacuna de informações e diagnósticos sobre alunos, professores e escolas, com o objetivo de instrumentalizar professores e gestores escolares com ferramentas capazes de criar uma gestão pedagógica com foco em resultados e uma prática de ensino mais efetiva.

Através de suas ferramentas é possível avaliar em profundidade o desempenho acadêmico de alunos e escolas, estabelecer relações causais, analisar a evolução dos alunos ao longo dos anos, prever a probabilidade de evasão, avaliar o impacto dos professores em sala de aula, entre outros. Utilizam-se técnicas de inteligência computacional e estatística, infografia e *webdesign*, no tratamento de dados públicos e privados para a construção de diagnósticos e devolutivas.

A empresa oferece devolutivas com análises relevantes para uma gestão pedagógica com foco em resultados, suportando a prática na sala de aula, e permitindo que o professor conheça melhor seus alunos e pratique um ensino mais interessante e adequado a suas necessidades. Adicionalmente, a empresa oferecerá ferramentas de capacitação para estes professores.

Para entregar o valor proposto pela Tuneduc, os empreendedores desenharam um modelo de negócios com impacto relevante e escalável. Hoje a solução da Tuneduc é aplicada nos seguintes estados: Ceará, Espírito Santo, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, e Sergipe, alcançando mais de 6 milhões de alunos do setor público.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo – SP.

A continuidade da Companhia se tornou inviável e a empresa decidiu encerrar suas operações em dez/2023, diante deste cenário o Fundo não enxerga perspectiva de recuperação do investimento, por este motivo foi efetuada a baixa de 100% do valor investido na Companhia e reconhece a perda total do valor investido (*write-off*).

No exercício atual, o Fundo não detém participação na Companhia (24,64% do capital social da Companhia em 31 de março de 2024).

5. Riscos

a. Tipos de riscos

Não obstante a diligência da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a gestora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Quotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias de que o capital integralizado será remunerado conforme esperado pelos Quotistas, existindo a possibilidade de o Fundo apresentar perda do capital investido e a necessidade da realização de aportes adicionais de recursos no Fundo superiores ao valor do capital comprometido pelos respectivos Quotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos em comparação a outras modalidades de investimento. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos Quotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar a venda de quaisquer desses ativos.

Risco de derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Quotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativo exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das quotas e perdas aos Quotistas.

Risco de concentração

A gestora buscará diversificar a carteira do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo, o que torna os riscos dos investimentos por parte dos Quotistas diretamente relacionados ao desempenho da respectiva Companhia Investida.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da gestora e da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos e/ou Sacados, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de quotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Quotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Risco de resgate das quotas do Fundo em ações das companhias investidas

Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar, há previsão no Regulamento de que as quotas poderão ser resgatadas em ações das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Quotistas poderão encontrar dificuldades para negociar as ações recebidas do Fundo.

Riscos relacionados às companhias investidas

i. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias investidas, (ii) solvência

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

das Companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das quotas.

ii. Não obstante a diligência e o cuidado da gestora e da administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia investida, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Quotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

iii. O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Companhias investidas. Desta forma, caso determinada Companhia investida tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das quotas, o que poderá resultar em patrimônio líquido negativo e a necessidade de os Quotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

iv. Os investimentos nas Companhias investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Companhias investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor.

Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Quotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

v. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Muitos dos investimentos do Fundo serão feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo, quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia investida e (ii) a correta decisão

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira de investimentos e das quotas.

Risco de não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos. O capital comprometido será integralizado à vista na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de quotas.

Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Quotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar quotas nos termos de seus respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento, o que poderá acarretar o inadimplemento do cotista perante o Fundo e a consequente imposição ao cotista das penalidades previstas no regulamento e no Instrumento Particular de Compromisso de Investimento, afetando negativamente a realização de investimentos nas Companhias investidas por parte do Fundo; (ii) eventuais inadimplementos dos Quotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; e (iii) os investimentos propostos pelo Fundo sejam efetivamente realizados em função de inadimplementos de um ou mais Quotistas, ou por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos. A não realização de investimentos em companhias alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da quota.

Risco da descontinuidade

O regulamento do Fundo estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Quotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Quotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora ou pelo custodiante contratado nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Quotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Outros riscos exógenos ao controle da administradora e da gestora

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas quotas.

Risco de modelagem de avaliação de ativos

Como todo modelo de avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) não estão livres de erros decorrentes de aproximações; (2) não é possível garantir que os valores dos ativos obtidos pelo modelo venham efetivamente a ocorrer; (3) não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado; e (iv) estão sujeitos a transferência de riqueza entre quotistas.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

6. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio dos exercícios:

	2025		2024	
Descrição das Despesas	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido**	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Remuneração da administradora	4.524	2,84	5.600	3,66
Serviços contratados pelo Fundo (*)	788	0,49	2	0,00
Auditoria e custódia	324	0,20	301	0,20
Taxa de fiscalização	30	0,02	20	0,01
Despesas diversas	46	0,03	41	0,03

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício atual, no valor de R$ 159.348 (exercício anterior - R$ 153.032).

(*) Do montante de R$ 788, R$ 166 refere-se à consultoria jurídica, R$ 620 consultoria financeira e R$ 2 despesa de escrituração (exercício anterior – o montante de R$ 2, refere-se à despesa de escrituração).

7. Evolução do valor da quota e rentabilidade

Data	Valor da Quota R$	Rentabilidade do exercício % (*) (**)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
28/03/2024	1.934,964137	2,41	153.032
31/03/2025	2.007,427413	3,74	159.348

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2025.
(**) A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi de 12,32% no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classe de quotas

O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de quotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das quotas são definidos no Regulamento.

Em 31 de março 2025 as quotas correspondiam a 84.949,490 quotas (exercício anterior – 82.949,490), contabilizadas ao valor unitário de R$ 2.007,427413 (exercício anterior - R$ 1.934,964137), totalizando o valor de R$ 170.530 (exercício anterior – R$ 160.504).

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MOV 1 - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.382.531/0001-91)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Emissão resgate e amortização de quotas

a. Emissão

O patrimônio inicial do Fundo é composto pela incorporação das parcelas cindidas dos fundos Akka Fundo de Investimento em Participações, Pyxis Fundo de Investimento em Participações e Urbis Fundo de Investimento em Participações.

O Fundo poderá emitir novas quotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Quotistas tomada pelo voto favorável dos Quotistas que representem metade das quotas presentes à Assembleia, nos termos do regulamento, inclusive em situações que possam requerer a realização de novos investimentos do Fundo nas companhias investidas de forma a manter seu valor econômico, a cobertura de eventuais contingências do Fundo, ou a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Quotistas que deliberar sobre novas emissões de quotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais quotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Qualquer nova emissão de Quotas que, ao contrário da 1ª emissão de quotas do Fundo, venha a ser objeto de oferta pública deverá ser devidamente registrada junto à CVM.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foram emitidas 2.000,000 quotas (exercício anterior – 2.500,000 quotas), totalizando R$ 2.000 (exercício anterior - R$ 2.500).

Capital comprometido/subscrito	R$ 96.500
Capital integralizado	R$ 84.949
Capital a integralizar	R$ 11.551

b. Amortização

As quotas poderão ser amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada quota representa em relação ao Patrimônio Líquido e prioritariamente sobre o valor principal investido, em parcela única, durante o período de desinvestimento, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pelas companhias investidas ao fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pelo Fundo.

Alternativamente à amortização de quotas em decorrência de pagamentos de dividendos ou juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos dos ativos que integrem a carteira do Fundo, a Administradora poderá instruir a companhia investida para que tais pagamentos sejam feitos diretamente aos Quotistas proporcionalmente à participação dos Quotistas no Fundo com base no Capital Integralizado. Se o Fundo receber recursos oriundos da alienação

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

de investimentos durante o período de Investimentos, bem como pagamento de juros e dividendos, e a gestora decidir não reinvestir tais valores em até 1 ano de seu recebimento, as quotas serão amortizadas em parcela única, no prazo máximo de 60 dias da referida decisão da gestora.

As amortizações serão sempre feitas pela Administradora de forma a manter recursos líquidos no Fundo estimados para cobrir 12 (doze) meses projetados de despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Quotistas poderá deliberar pela amortização de Quotas em ativos da Carteira de Investimentos, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício atual houve amortização no montante de R$ 12.300 (exercício anterior - não houve a amortização de quotas).

c. Resgate

Não haverá resgate de quotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação, admitindo-se a amortização de quotas nos termos do regulamento ou conforme decisão da Assembleia Geral de Quotistas.

10. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. As quotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Itaú Unibanco S.A.
Controladoria:	Itaú Unibanco S.A.
Escrituração:	Itaú Unibanco S.A.
Gestão:	Mov Investimentos Ltda.
Tesouraria:	Itaú Unibanco S.A.
Distribuição das quotas:	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

11. Remuneração da administração

a. Taxa de administração

Pela prestação de serviços, a Administradora cobrará uma Taxa de Administração equivalente ao valor mensal de R$ 1.900 (mil e novecentos reais) acrescido de um dos valores abaixo:

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

(i) Percentual de 2,80 (dois por cento e oitenta décimos) ao ano sobre o somatório do Capital Comprometido, acrescido do montante financeiro de R$ 20.611 (vinte milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); e

(ii) Findo o Período de Investimento e até a liquidação do Fundo percentual de 2,80% (dois por cento e oitenta décimos) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

Sempre que os percentuais estabelecidos representarem montante inferior, será devida Taxa de Administração mensal mínima equivalente a R$ 9.361,32 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). O montante fixo mensal e a Taxa de Administração mensal mínima, serão atualizadas anualmente, desde a Data de Início do Fundo, pela variação do IGPM/FGV ou, na sua falta, do IPC/FIPE ou, na sua falta, do IGP-DI/FGV.

Estão incluídos na Taxa de Administração a remuneração dos serviços de administração e gestão do Fundo.

A Taxa de Administração é calculada e provisionada diariamente e debitada pela Administradora contra o Fundo até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado pró-rata em base diária, considerando o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 4.524 (exercício anterior - R$ 4.246) a título de taxa de administração.

b. Taxa de desempenho

A Gestora tem direito a Taxa de Desempenho equivalente a 17,5% sobre a rentabilidade auferida pelos Quotistas, nos termos abaixo estabelecidos.

A Taxa de Desempenho é provisionada diariamente, com base no Patrimônio Líquido do Fundo acrescido dos valores amortizados aos Quotistas, devidamente corrigidos pelo IPC-A acrescido de 4%. A Taxa de Desempenho é devida a partir do momento em que os Quotistas recebam, por meio de pagamento de amortização parciais ou total de suas Quotas, ou de resgate, na hipótese de liquidação, valores, que correspondam ao Capital Integralizado corrigido pelo IPC-A acrescido de 4%, desde sua Integralização até a efetiva data dos referidos pagamentos, considerando-se para tanto, inclusive, todos e quaisquer pagamentos de amortizações parciais realizados ao longo do Prazo de Duração do Fundo, pagamentos esses devidamente corrigidos pelo IPC-A acrescido de 4%.

O pagamento da Taxa de Desempenho fica condicionado ainda à apuração e comprovação das Metas Socioambientais de cada Companhia Investida, sendo necessário que ao menos 50% (cinquenta por cento) das Companhias Investidas tenham cumprido mais do que 50% (cinquenta por cento) de suas respectivas Metas Socioambientais. Para efeitos do cálculo da quantidade de Companhias Investidas será considerado o número total de Companhias que

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

tenham recebido recursos do Fundo desde a Data de Início até o final do Período de Investimentos.

Atingidos os requisitos descritos no parágrafo acima, a Gestora receberá a Taxa de Desempenho provisionada, na data em que os Quotistas receberem os valores finais a que tenham direito, por meio de pagamento de amortização total de suas Quotas ou de resgate, na hipótese de liquidação.

O efetivo pagamento da Taxa de Desempenho é realizado mediante a entrega de valores em moeda corrente nacional. A falta de comprovação dos requisitos descritos acima reverterá a Taxa de Desempenho provisionada em benefício dos Quotistas.

No exercício atual, não houve provisão (exercício anterior - R$ 1.354) a título de taxa de desempenho.

c. Taxa de custódia

Especificamente no tocante à taxa de custódia, o limite máximo de 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de ser observado o valor mínimo mensal de até R$ 9.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 80 (exercício anterior - R$ 75) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição dos resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente ao quotista através de amortizações de quotas ou reinvestidos no próprio Fundo.

No exercício atual, houve o recebimento de distribuição de resultados no valor de R$ 1.401 (exercício anterior - R$ 1.222) referente a companha Biofílica Investimentos Ambientais S.A.

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Quotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de quotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das quotas.

No caso de amortização de quotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos quotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 3 com o Itaú Unibanco S.A.

Os serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de quotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 7.869 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

18. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas:

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

(i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

c) Em 31 de março de 2025 está registrado na Demonstração do Resultado do Exercício um montante de R$ 3.199 na conta de reversão de taxa de desempenho provisionada a maior durante o exercício.

19. Eventos subsequentes

13/05/2025 - Assembleia Geral de Cotistas aprovou: (i) a adaptação do Fundo e do Regulamento do Fundo a Resolução CVM 175; (ii) a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da RCVM 175, de modo a prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe; (iii) a inclusão da previsão de que as assembleias de Cotistas serão realizadas, a critério exclusivo da Administradora, de modo total ou parcialmente eletrônico; (iv) o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a RCVM 175; (v) a reordenação dos fatores de risco; (vi) a transformação do Fundo em Fundo de Investimento Sustentável; (vii) a exclusão de um valor mínimo mensal da taxa de custódia e incluir um valor máximo mensal da referida taxa de R$ 20; (viii) a possibilidade de extensão do prazo de duração do Fundo de 2 (dois) anos para 3 (três) ano; (ix) a inclusão do item 1.4. do Anexo, permitindo aos Prestadores de Serviço Essenciais a manterem o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo relativos a desinvestimentos do Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não

Docusign Envelope ID: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE

tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos, desde que tais direitos e/ou obrigações estejam limitados temporalmente a até 5 (cinco) anos após o Prazo de Duração, sendo que em eventual necessidade de prorrogação do prazo máximo aqui descrito deverá ser aprovada em nova assembleia de cotistas; (x) a inclusão de exceções para a realização de operações com derivativos; (xi) a exclusão do limite máximo de 10% em Outros Ativos, como um aprimoramento redacional, observado que o investimento regulatório mínimo de 90% sempre será respeitado.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B4DDC9F5-F4CF-4E3C-8B2C-4184572703FE
Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: H1360_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original
27 de agosto de 2025 | 15:21
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
27 de agosto de 2025 | 16:34
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Engagement Leader fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.159.42	Enviado: 27 de agosto de 2025 | 15:23 Visualizado: 27 de agosto de 2025 | 15:46 Assinado: 27 de agosto de 2025 | 16:34

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2025 | 15:23 Visualizado: 27 de agosto de 2025 | 16:50

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2025 | 15:23 Visualizado: 27 de agosto de 2025 | 17:44
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2025 | 16:34 Visualizado: 27 de agosto de 2025 | 16:34 Assinado: 27 de agosto de 2025 | 16:34

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de agosto de 2025 | 15:23
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de agosto de 2025 | 15:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de agosto de 2025 | 16:34
Concluído	Segurança verificada	27 de agosto de 2025 | 16:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.